

# **EDITAL**

**N.º 25/2021**

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nos artigos 40 n.º 1 e n.º 2 e art. 49º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal vai realizar uma reunião á distância (online) do seu órgão executivo, **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**, no **dia 17 de fevereiro de 2021**, Quarta-Feira, pelas 17:30 horas.

Mais, **FAZ PÚBLICO** que a referida Reunião será transmitida *online* nos termos do disposto no art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e que apesar da sua natureza pública que determina a existência de um período de intervenção do público, previsto no art.º 49 n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realizará. Poderão os munícipes participar através de questões colocadas via email para [geral@cm-barreiro.pt](mailto:geral@cm-barreiro.pt), as quais serão esclarecidas e respondidas pela mesma via.

Barreiro, 08 de janeiro de 2021

**O Presidente da Câmara**



**(Frederico Rosa)**